



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Jucás

Rua José Facundo Leite, S/N, Centro - CEP 63580-000, Fone: (88) 3517-1109, Jucás-CE - E-mail: jucas@tjce.jus.br

PROCESSO Nº 672-88.2018.8.06.0113

Aos 14 (catorze) dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove (2019), às 09h30min, na sala de audiências da Vara Única do Fórum Judiciário desta Comarca de Jucás, Estado do Ceará, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Juíza da referida unidade, **Dra. YANNE MARIA BEZERRA DE ALENCAR**, teve lugar a audiência designada nos autos da ação em epígrafe, incluída no 1º Mutirão de avaliação médica e conciliação de ações relativas ao seguro DPVAT da Comarca de Jucás/CE, evento regulado pela portaria nº 03/2019 da Vara Única da Comarca de Jucás. Presentes: O(a) promovente, acompanhado(a) de seu(sua) advogado(a), o(s) preposto(s) da parte promovida: AGAPITO DOS SANTOS SÁTIRO NETO (CPF nº 032.529.113-61) / JARBA MOREIRA UCHO (CPF nº 059.356.993-89), o(a)(s) advogado(a)(s) da Seguradora Líder: Dra. JULIANY MOREIRA UCHOA (OAB/CE nº 25054), Dra. MARIA KELVIA DOS SANTOS JORGE (OAB/CE nº 40393), Dra. MARIANNE BEZERRA DE MELO (OAB/CE nº 39181), Dr. ÁLVARO RENAN RODRIGUES CAVALCANTE (OAB/CE nº 32695), Dra. JESSICA CARVALHO DE CASTRO DAMASCENO (OAB/CE nº 33024) e Dr. AGAPITO DOS SANTOS SÁTIRO NETO (OAB/CE nº 29579).

NATUREZA DO ATO: Audiência Mutirão DPVAT – Portaria nº 03/2019, realizada.

DESCRIÇÃO: Preliminarmente, foi juntado nesta audiência, avaliação pericial médica, bem como parecer médico de assistência técnica, não tendo sido apresentada impugnação.

REQUERIMENTOS INICIAIS:

Ato contínuo, a parte promovida, por intermédio de seu(sua) advogado(a), requereu prazo para apresentação de contestação nos autos, o que foi deferido, sendo concedido o devido prazo legal, iniciando-se na data de hoje.

ENCERRAMENTO: E como nada mais houve a tratar, a MMa. Juíza determinou o encerramento do presente termo que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado conforme quadro abaixo. Eu, _____, **RICARDO CORREIA DE ALMEIDA**, Auxiliar Judiciário, matrícula nº 767, digitei e conferi.

Yanne Maria Bezerra de Alencar

YANNE MARIA BEZERRA DE ALENCAR
JUÍZA DE DIREITO TITULAR

ADVOGADO(A)(S) DA PARTE PROMOVENTE: *Flavio dos Santos*

PROMOVENTE: *Edivaldo dos Santos*

PREPOSTO: *X*

ADVOGADO(A)(S) DA PARTE PROMOVIDA: *Jessica Castro*
OAB/CE 33024.